

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 207 DE 03 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000657658202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 221.797,00 (duzentos e vinte e um mil setecentos e noventa e sete reais), para o Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Querência, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-A Resolução do CMS de Querência nº 023 de 17 de junho de 2025, que aprova a Proposta de Incremento MAC nº36000657658202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor 221.797,00 (duzentos e vinte e um mil setecentos e noventa e sete reais), do município de Querência, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/47929 de 23 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº36000657546202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 221.797,00 duzentos e vinte e um mil setecentos e noventa e sete reais), para o Município de Querência, tendo como objeto o Incremento da Média e Alta complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 36000657546202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 221.797,00 (duzentos e vinte e um mil setecentos e noventa e sete reais), para o Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Querência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
45153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.07.08 11:13:53
-04'00'

**Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT**


**Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT**